ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 123/2012

"Dispõe sobre a criação e inclusão dos cargos de Cuidador, Auxiliar da Educação e Monitor no quantitativo de vagas do Município; elenca suas atribuições e dá outras providências."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Para fins de Concurso Público a ser realizado, cria e acresce ao quadro quantitativo de vagas do Município de Rolim de Moura, os cargos de Cuidador, Auxiliar de Educação e Monitor, conforme anexo II desta lei.

Art. 2º Altera a alínea VII do artigo 8º da Lei Complementar 101/12, que passa a ter a seguinte redação:
"VII - GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO I - compreende os cargos de atividades de apoio técnico com formação em nível médio ou habilitação legal equivalente, nas funções de agente administrativo, agente de endemias, agente de trânsito, assistente técnico de educação básica, ***auxiliar de educação****, cotador,* ***cuidador,*** *cuidador educador, desenhista, desenhista cadista, desenhista projetista, digitador, fiscal de obras e posturas, fiscal ambiental, fiscal de vigilância sanitária e fiscal tributário,* ***monitor*** *e pregoeiro."*

Art. 3º Os cargos de que trata o Art. 1º dessa Lei, estão representados na Tabela de Referência contida no anexo I dessa Lei.
Art.
Art. 4º As atribuições dos cargos criados pela presente Lei estão elencadas no anexo III.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura-RO, 30 de outubro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS

Nível Médio – Apoio Administrativo						
Cód.	**Denominação do Cargo**	**Referências**				
NM- AAI	Agente Administrativo Agente de Endemias Agente de Trânsito Assistente Técnico da Educação Básica **Auxiliar de Educação** Cotador **Cuidador** Cuidador Educador Desenhista Desenhista Cadista Desenhista Projetista Digitador **Monitor**	**I-**	642,86	**X-**	768,27	
		II-	655,71	**XI-**	783,64	
		III-	668,83	**XII-**	799,31	
		IV-	682,20	**XIII-**	815,30	
		V-	695,85	**XIV-**	831,60	
		VI-	709,76	**XV-**	848,23	
		VII-	723,96	**XVI-**	865,20	

	Fiscal Ambiental	**VIII-**	738,44	**XVII-**	882,50	
	Fiscal de Obras e Posturas Fiscal de Vigilância Sanitária	**IX-**	753,21	**XVIII-**	900,15	
	Pregoeiro Fiscal Tributário					

ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO (Antigo 2º grau)

Cargo	**Formação Exigida e/ou Requisitos Básicos**	**Qtd. de Vagas**	Carga Horária
Agente Administrativo	Ensino Médio completo	95	40 h/s
Agente de Endemias	Ensino Médio completo	15	40 h/s
Agente de Trânsito	Ensino Médio completo	15	40 h/s
Assistente Técnico da Educação Básica	Ensino Médio completo	15	40 h/s
Auxiliar de Educação	**Ensino Médio Completo Requisitos básicos: motivação para a função, aptidão para cuidados com crianças e adolescentes; capacidades para lidar trabalhar em grupos; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de lidar com conflitos; criatividade, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, noções sobre desenvolvimento infanto- juvenil; noções sobre ECA, SUAS e Sistema de Justiça**	**80**	**40h/s**
Auxiliar de Educador/Cuidador	**Ensino Médio completo** Requisitos básicos: motivação para a função, aptidão para cuidados com crianças e adolescentes; capacidades para lidar trabalhar em grupos; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de lidar com conflitos; criatividade, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, noções sobre desenvolvimento infanto- juvenil; noções sobre ECA, SUAS e Sistema de Justiça.	08	40 h/s (diarista) ou em regime de plantão
Cotador	**Ensino médio completo Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A**	01	40 h/s
Cuidador	**Ensino Médio Completo Requisitos básicos: motivação para a função, aptidão para cuidados com crianças e adolescentes; capacidades para lidar trabalhar em grupos; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de lidar com conflitos; criatividade, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, noções sobre desenvolvimento infanto- juvenil; noções sobre ECA, SUAS e Sistema de Justiça**	**10**	**40h**
Cuidador/Educador	**Ensino Médio Completo** Requisitos básicos: motivação para a função, aptidão para cuidados com crianças e adolescentes; capacidades para lidar trabalhar em grupos; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de lidar com conflitos; criatividade, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, noções sobre	06	40 h/s (diarista) ou em regime de plantão

	desenvolvimento infanto- juvenil; noções sobre ECA, SUAS e Sistema de Justiça		
Desenhista	Ensino Médio completo e Curso de Desenho	03	40 h/s
Desenhista Projetista	Nível Médio completo; Formação Profissional: Curso Técnico em Edificações; Registro no Órgão de Classe.	01	40 h/s
Desenhista Cadista	Nível médio completo, CNH AB e u AutoCAD para instalações e projetos(com **AutoCAD).** Requisitos básicos: Atuar com desenhos e projetos de moldes em AutoCAD 2D e 3D, organização de estruturas de produtos em sistema de gestão ERP, Carta Imagem e controle geral de projetos.	01	40 h/s
Digitador	Ensino Médio completo	08	40 h/s
Fiscal Ambiental	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A	04	40 h/s
Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A	10	40 h/s
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A	10	40 h/s
Fiscal Tributário	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A	10	40 h/s
Monitor	**Ensino Médio Completo Requisitos básicos: motivação para a função, aptidão para cuidados com crianças e adolescentes; capacidades para lidar trabalhar em grupos; disponibilidade afetiva; empatia; capacidade de lidar com conflitos; criatividade, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, noções sobre desenvolvimento infanto- juvenil; noções sobre ECA, SUAS e Sistema de Justiça**	**25**	**40h/s**
Monitor Instrutor	Ensino Médio completo, curso profissionalizante do magistério	05	40 h/s
Pregoeiro	Ensino Médio completo	01	40 h/s
Técnico Agropecuário	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Agropecuária	04	40 h/s
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio em Contabilidade	08	40 h/s
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Enfermagem. Registro no COREN	20	20 h/s
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Enfermagem. Registro no COREN	40	40 h/s
Técnico em Geoprocessamento	Ensino médio completo e curso técnico profissionalizante em Geomática ou Agrimensura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e desejável; carteira de habilitação categoria “AB” ; “A” ou “B”.	02	40 h/s
Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Higiene Dental. Registro no Conselho competente	03	20 h/s
Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Higiene Dental. Registro no Conselho competente	06	40 h/s
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	03	40 h/s
Técnico em Laboratório	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Laboratório e/ou Patologia	05	20 h/s

	Clínica. Registro no Conselho competente		
Técnico em Laboratório	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Laboratório e/ou Patologia Clínica. Registro no Conselho competente	10	40 h/s
Técnico em Nutrição e Dietética	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Nutrição e Dietética	01	40 h/s
Técnico em Processamento de Dados	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Processamento de Dados e/ou Informática	02	40 h/s
Técnico em Radiologia	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Radiologia e/ou Radiografia e/ou Raios-X. Registro no Conselho competente	10	40 h/s
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio completo e curso Técnico de Segurança do Trabalho expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação , e desejável carteira de habilitação categoria “AB” ou “A” ou “B”.	02	40 h/s
Técnico Florestal	Técnico Florestal Registro no Conselho de Classe Habilitação para dirigir – Categ. AB	02	40 h/s
Topógrafo	Ensino Médio completo, Curso de Topografia e/ou experiência comprovada	02	40 h/s

ANEXOIII
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
CONDIÇOES DE TRABALHO: Sujeito ao trabalho externo. O exercício do cargo poderá exigir serviços extraordinários e/ou de acordo com determinação superior.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: atuar na educação infantil no atendimento de crianças de 0 a 5 anos e no ensino fundamental com alunos portadores de necessidade especial.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar na educação infantil no atendimento de crianças de zero a cinco anos e, no Ensino Fundamental com os alunos portadores de necessidade especial, de acordo com as normas e projeto pedagógico na unidade educacional; auxiliar prontamente a criança em sua higiene pessoal, refeições, repouso, segurança e sempre que necessário nos horários estabelecidos pelas Escolas de Educação Infantil e Fundamental; auxiliar os professores na realização das atividades, no atendimento às crianças e adolescentes, no controle e guarda de material pedagógico.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CUIDADOR
CONDIÇOES DE TRABALHO: Sujeito ao trabalho externo. O exercício do cargo poderá exigir serviços extraordinários e/ou de acordo com determinação superior.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: prestar apoio em sala de aula, facilitar a autonomia pessoal e executar atividades de organização.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Apoiar os alunos em sala de aula com práticas necessárias para promover a inclusão, facilitar a autonomia pessoal, acesso e uso do meio físico com segurança; auxiliar nas atividades da vida diária dos alunos como o uso de banheiro, higiene, alimentação e outros; favorecer acesso ao material didático-pedagógico adaptado, auxiliar na adequação postural (posicionamento); ampliar o convívio social na unidade escolar; prestar cuidado especializado as crianças, adolescentes e deficientes atendidos pela proteção especial de alta complexidade; executar atividades e orientação, organização, estímulo e recreação, ter flexibilidade e disponibilidade para o trabalho em equipe.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MONITOR
CONDIÇOES DE TRABALHO: Sujeito ao trabalho externo. O exercício do cargo poderá exigir serviços extraordinários e/ou de acordo com determinação superior.

ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: auxiliar no embarque e desembarque de crianças de alunos dando lhes maior proteção e segurança.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Auxiliar no embarque e desembarque de crianças; organizar a chegada e saída dos alunos da escola; cuidar da segurança dos alunos durante a viagem; inspecionar o comportamento no ambiente veicular, garantindo que estes respeitem uns aos outros e o condutor do veículo; orientar os alunos sobre as regras e os procedimentos a serem obedecidos e cumprimento dos horários; acompanhar e sinalizar ao motorista quanto ao ingresso e saída de alunos no ônibus escolar; orientar nas manobras; conferir se a porta está fechada quando o veículo estiver em movimento; orientar e controlar o comportamento de alunos; efetuar levantamento das necessidades de ampliação ou mudança dos horários de transporte escolar; colher reclamações e analisar problemas que ocorrem durante a viagem; fazer relatório das anormalidades durante o itinerário e encaminhar, imediatamente, por escrito ao superior imediato e ao responsável pelo serviço do transporte escolar.

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BC7C162A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/11/2012. Edição 0814
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/